

FORMULÁRIO 101 POSGRAP - RELATÓRIO PARA DOCENTE

Para docentes credenciados aos programas de pós-graduação da UFS

Preencha os campos relacionados a modalidade de auxílio.

Fonte de recursos: PROAP/CAPES

PROPG/UFS

Nº do Processo (Opcional)

1 Modalidade

- a Inscrição em eventos científicos no país e no exterior
- b Trabalho de campo e/ou coleta de dados no País
- c Produção/Revisão/Tradução/Editoração/Confecção e Publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação.

2 Programa

Nome do Programa:

Sigla:

3 Dados Pessoais

Nome:

CPF:

Identidade: (Nº e Órgão Expedidor)

Matrícula / SIAPE:

Telefone:

4 Relatório

Nome do Evento/Periódico:

Período do Evento de:

a:

Qualis:

Título do projeto:

Local do Evento/Projeto:

Roteiro da Viagem:

Período da Viagem de:

a:

Descrição das atividades:

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", de de .

Coordenador do Programa

Assinatura

Docente

Assinatura

(Modalidades "a" e "b") - O docente é obrigado a apresentar este relatório devidamente preenchido à POSGRAP no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar de seu retorno, com os comprovantes, sob pena de devolver a importância recebida a título de auxílio ao pesquisador.

(Modalidade "c") - O docente é obrigado a apresentar este relatório devidamente preenchido à POSGRAP no prazo de 60 dias corridos a contar do depósito na conta corrente, com os comprovantes, sob pena de devolver a importância recebida a título de auxílio ao pesquisador.

(Restituição) - Quando houver restituição de recursos, deve o docente fazê-la diretamente à tesouraria da UFS e juntar ao relatório a guia de recolhimento para registro contábil.

(Comprovantes) - O docente é obrigado a anexar ao relatório:

- Certificado de participação (modalidades "a" e "b");
- Comprovante de pagamento de inscrição (modalidade "a");
- Comprovante de pagamento (modalidade "c"), apresentar faturas, notas fiscais e/ou recibos.